



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 32/96-DF Recife, 08 de novembro de 1996

O Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Considerando a necessidade de prolongar o horário da Seção de Biblioteca, o que foi solicitado pela maioria dos Magistrados, desta Seccional, na última Reunião de Juizes.

RESOLVE:

I - Estabelecer que a Seção de Biblioteca passe a funcionar, diariamente, no horário das 8 às 19 horas.

II- Caberá a Secretaria Administrativa organizar do horário de trabalho dos servidores lotados na citada Seção, desde que sejam cumpridas, semanalmente, 40 horas.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

Juiz Federal Diretor do Foro